



Serviço abrange do protocolo a anexação dos autos

A Vara do Juizado Especial Federal Cível de Blumenau instalou oficialmente, nesta sexta-feira (26/7), o primeiro serviço de auto-atendimento dos juizados de Santa Catarina.

O auto-atendimento compreende o protocolo, sua perfuração e anexação aos autos do processo. A análise, conferência, numeração e rubrica das folhas continuarão sob responsabilidade dos servidores da vara. O uso do serviço é facultativo.

De acordo com o juiz do JEF Cível de Blumenau, Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva, o objetivo é tornar mais ágil a prestação de serviços. Na prática, o auto-atendimento já está funcionando desde o dia 10 de julho e apresenta bons resultados, principalmente quanto à diminuição do movimento no balcão. O serviço está disponível das 9h às 12h e das 13h às 19h.

O auto-atendimento está funcionando em uma sala com um relógio para protocolo sucessivo de duas vias do documento. Também existem três nichos de trabalho com mesa, cadeira e perfurador de papel previamente ajustado à medida apropriada para a juntada de papéis ao processo.

O serviço permite o preenchimento de requisições de pequeno valor e precatórios, cujos formulários e instruções são enviados ao endereço eletrônico de todos os advogados que se cadastraram no juizado. Na sala de auto-atendimento também está disponível um microcomputador com impressora para uso dos advogados e de seus auxiliares.

Depois do formulário preenchido, o advogado poderá enviá-lo ao e-mail do JEF Cível de Blumenau (scbluje01@jfsc.gov.br) ou imprimi-lo e entregá-lo na secretaria que se encarregará da conferência e encaminhamento ao TRF.

Segundo a portaria que instituiu o serviço, a devolução dos autos retirados pelo advogado, havendo ou não opção pelo serviço, deve ser feita diretamente aos servidores da vara. As retiradas e vistas continuarão acontecendo no horário das 13h às 18h.

Date Created

26/07/2002